



**PORTARIA Nº. 07/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Substitui membro da Portaria 01/2022, datado de 03 de janeiro de 2022, que prorroga a Portaria 12/2021 de 04/08/2021, que dispõe sobre o Grupo de Trabalhos Técnicos e Científico, no âmbito da SEDETEC, referente aos Processos licitatórios, e dá outras providências, correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**), e ainda observando o disposto no Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007, referente às normas sobre constituição de Comissões ou Grupos de Trabalhos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e, em conformidade com o do Decreto nº 1 datado 02 de janeiro de 2022.

Considerando, que para darmos continuidade dos processos licitatórios quanto ao envio para a **Superintendência Geral de Compras Centralizadas - SGCC/SEAD**, faz-se necessária a formalização dos Processos administrativos licitatórios, cujas informações lançadas são atribuições específicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da **Portaria de nº 01/2022**, datada de 03 de janeiro de 2022, publicada no dia 23 de fevereiro de 2022, que prorroga a Portaria de nº 12/2021, de 04 de agosto de 2021, a servidora **Claudia Gardênia Alves de Lima Araújo**, portadora do CPF de nº XXX.152.505-XX, pela servidora – **Marcela Pereira Mattos Felizola**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, portadora do CPF de nº XXX.414.605-XX, objetivando dar a continuidade aos Trabalhos Técnicos para preparar e encaminhar todas as especificações e detalhamentos técnicos necessários à formalização dos Processos administrativos licitatórios, para Superintendência Geral de Compras Centralizadas – SGCC/SEAD, além das demais providências correlatas ou regulamentares conferidas ou determinadas ao Grupo de Trabalho Técnico composto pelos servidores abaixo relacionados, pelo **prazo de 12 (meses) meses, com efeito de 05 de dezembro de 2021, ou seja, até 05 de dezembro de 2022:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Marcela Pereira Mattos Felizola	XXX.XXX.605-40	Presidente
Bruno José Vieira Dantas	XXX.XXX.185-00	Membros
Alexsandra Lima Ferreira dos Santos	XXX.XXX.855-34	
Mauricio Nascimento Filho	XXX.XXX.095-72	

Art. 2º. Os membros indicados no art. 1º. desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência do Grupo de Trabalho Técnico ou Científico, por Portaria do Secretário da SEDETEC;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2022; e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2022, de 20 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju (Se), 02 de agosto de 2022

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA